



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO TRIENAL DE 2007

RESULTADOS FINAIS

OBS: Este relatório substitui a versão preliminar divulgada em 10 de outubro. Nele são apresentados os resultados finais da Avaliação Trienal de 2007, incluindo, portanto, as decisões relativas aos pedidos de reconsideração apresentados.

Brasília, 19 de dezembro de 2007

1. CAMPO DE ATUAÇÃO DA CAPES

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Ministério da Educação, Capes/MEC, até julho deste ano de 2007, teve sua atuação voltada para a promoção do desenvolvimento da pós-graduação nacional e a formação de pessoal de alto nível, no Brasil e no exterior, mediante o desenvolvimento de cinco linhas principais de ação:

- avaliação da pós-graduação nacional;
- elaboração de estudos e subsídios que auxiliam o Ministério da Educação na definição dos planos e políticas de desenvolvimento da pós-graduação nacional;
- formação de recursos de alto nível no país e exterior, mediante programas de investimento em bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos;
- promoção da cooperação científica nacional e internacional;
- viabilização do acesso à produção científica mundial.

Atualmente, além das referidas finalidades, a Capes começa a dar cumprimento à Lei 11.502, de 11 de julho de 2007, que, entre outras medidas, amplia suas atribuições para atuar na formação de profissionais de magistério para a educação básica.

2. O PAPEL DA AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA PELA CAPES

A Avaliação da Pós-graduação, a partir de sua implantação em 1976, tem permitido à Capes cumprir um papel de fundamental importância para o desenvolvimento da educação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil, contribuindo decisivamente para:

- impulsionar a evolução de todo o Sistema Nacional de Pós-graduação, SNPG, e de cada programa em particular, antepondo-lhes metas e desafios que expressem os avanços da ciência e tecnologia na atualidade e o aumento da competência nacional nesse campo;

- contribuir para o aprimoramento de cada programa de pós-graduação, assegurando-lhe o parecer criterioso de uma comissão externa sobre os pontos fracos e fortes de seu projeto e de seu desempenho e uma referência sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontra;
- dotar o país de um eficiente banco de dados sobre a situação e evolução da pós-graduação;
- estabelecer o padrão de qualidade exigido desse nível de ensino e identificar os programas que atendem a tal padrão;
- fundamentar, nos termos da legislação em vigor, os pareceres do Conselho Nacional de Educação sobre autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado brasileiros - exigência legal para que estes possam expedir diplomas com validade nacional reconhecida pelo Ministério da Educação;
- contribuir para o aumento da eficiência dos programas no atendimento das necessidades nacionais e regionais de formação de recursos humanos de alto nível;
- oferecer subsídios para a definição da política de desenvolvimento da pós-graduação e para a fundamentação de decisões sobre as ações de fomento dos órgãos governamentais na pesquisa e pós-graduação.

3. COMPONENTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Avaliação da Pós-Graduação abrange os seguintes processos conduzidos por comissões de consultores do mais alto nível, vinculados a instituições das diferentes regiões do país:

- **Avaliação dos programas de pós-graduação** - processo que culmina na realização da **Avaliação Trienal** - objeto deste relato - em que são criteriosamente avaliados todos os programas que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação, SNPG, no triênio imediatamente anterior ao ano de sua realização;
- **Avaliação das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado** - processo regido pelos mesmos critérios e parâmetros básicos utilizados na avaliação trienal, cuja finalidade é verificar se tais cursos atendem o padrão de qualidade requerido para que venham a obter a autorização ou reconhecimento do MEC. Os cursos aprovados passam a integrar o SNPG e a ter suas atividades sistematicamente acompanhadas e avaliadas pela Capes.

4. OS AVANÇOS DA AVALIAÇÃO TRIENAL DE 2007

A realização da Avaliação Trienal 2007 se caracterizou por quatro principais inovações.

A primeira consiste no fato de ter-se efetivamente implantado a convicção de que o mestrado e, sobretudo, o doutorado exigem, como condição necessária, a qualidade da produção intelectual, mas esta não é requisito suficiente para atender à missão de formação de recursos humanos altamente qualificados, que caracteriza a pós-graduação. Manteve-se a condição de uma produção científica de qualidade cada vez mais elevada, mas acrescentou-se a exigência de uma formação de mestres e doutores que corresponda a qualidade e quantidade compatíveis com a idade e a vocação do programa. A avaliação tornou-se, assim, mais abrangente. Exige grupos de pesquisa, mas exige também que eles formem recursos humanos, isto é, mestres e doutores.

A segunda, é que pela primeira vez os livros e capítulos de livros foram avaliados de maneira sistemática nas áreas que os consideram uma produção científica relevante, em especial, mas não só, nas Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e

Artes. Essa medida expressa o reconhecimento, pela Diretoria e pelo CTC da Capes, das peculiaridades características de bom número de programas e, portanto, uma avaliação mais precisa da produção intelectual por eles apresentada. Tal iniciativa, somada ao aperfeiçoamento do Qualis de periódicos e de eventos e à criação do Qualis de produção artística, antecipa também um futuro Qualis de patentes e inovações tecnológicas, o que permitirá cobrir todo o espectro da produção intelectual, artística e tecnológica dos cursos de mestrado e doutorado.

Uma terceira, foi o desenvolvimento de um grande número de aplicativos e planilhas que tornaram a avaliação mais fundamentada em dados e índices de desempenho. É possível hoje, sem dificuldade, perceber o papel de um programa na titulação de mestres e doutores, na formação de docentes que vão lecionar nele próprio ou em outros programas de pós-graduação, detectar se há concentração excessiva ou equilibrada da produção intelectual e da orientação entre os docentes de um mesmo programa. Todos esses e outros fatores foram colocados ao dispor das comissões de área, que, assim, tiveram meios de realizar uma avaliação trienal com bases melhores do que no passado.

Finalmente, a quarta é que aumentou sensivelmente a transparência do sistema. Os regulamentos, orientações e informações sobre o processo de avaliação estão disponíveis na página da Capes. A portaria que estimula a divulgação eletrônica de teses e dissertações, bem como a recomendação de que os programas mantenham páginas *web* com conteúdo científico, permitem aos docentes e discentes verificar por si mesmos a qualidade dos programas avaliados pelas áreas da Capes. As planilhas e relatórios que forem divulgados também contribuirão para isso.

A missão da Capes está toda voltada para o aluno, isto é, pretende assegurar que o futuro mestre ou doutor seja formado por orientadores e docentes que têm produção científica. Por isso mesmo, a maior transparência do sistema deve garantir que os candidatos à pós-graduação e os atuais alunos possam julgar, com maiores elementos, se o seu programa corresponde ou não às suas necessidades e anseios.

5. PROGRAMAS AVALIADOS EM 2007

Foram submetidos à Avaliação Trienal de 2007 todos os programas e cursos que integravam o SNPG em 31 de dezembro de 2006, data de fechamento do triênio focalizado, e que atendiam as seguintes exigências:

- tinham sido implantados até a data supramencionada de fechamento do triênio e comunicado esse fato à Capes;
- tinham enviado as informações correspondentes às atividades do curso, por meio do preenchimento do Coleta, referentes a pelo menos um dos anos do triênio avaliado (2004-2006).

Atendiam essas condições 2.265 programas de pós-graduação. Desse total foram excluídos 9 programas que tinham sido objeto de processos de fusão ou de desdobramento, dando lugar à criação de novos programas, e que, por isso, deveriam ser desativados. Ao final, foram efetivamente avaliados **2.256 programas**, responsáveis pela promoção de um total de **3.395 cursos**, sendo **1.177 doutorados** e **2.218 mestrados (2.062 mestrados acadêmicos e 156 mestrados profissionais)**.

Tais números não expressam, porém, a dimensão do SNPG em 31 de dezembro de 2006. Na verdade, muitos programas e cursos já inseridos como integrantes do SNPG na data de fechamento do triênio ainda não se encontravam em funcionamento e não apresentavam desempenho a ser avaliado. Isso porque os cursos novos são avaliados e aprovados pela Capes

ainda na condição de proposta ou projeto, tendo um prazo de doze meses, passível de prorrogação por mais seis meses, para serem implantados. Em face disso, tais programas e cursos são submetidos apenas à análise, pelas equipes técnicas da Capes, da regularidade de sua situação (principalmente no que diz respeito ao cumprimento do prazo fixado para sua implantação) tendo em vista a fundamentação dos atos de renovação de reconhecimento, a vigorarem no próximo triênio .

6. QUEM AVALIA OS PROGRAMAS

A avaliação é realizada por docentes-pesquisadores do mais alto nível e com experiência na formação de mestres e doutores. Trata-se, pois, de atividade técnico-especializada levada a termo pelos próprios “pares acadêmicos”. O papel dos dirigentes e das equipes técnicas da Capes nesse processo restringe-se à coordenação geral das atividades de regulação, supervisão e controle do sistema e à garantia da infra-estrutura e do apoio técnico e operacional necessários para o desenvolvimento das atividades previstas. Aliás, o fato de os programas e cursos serem avaliados pelos próprios pares acadêmicos e a forma como é estruturado o processo de análise e deliberação pelas diferentes instâncias, sempre a cargo de órgãos colegiados, são fatores determinantes da qualidade, da credibilidade e da legitimidade alcançados pela avaliação patrocinada pela Capes.

Para efeito do processamento da avaliação, as áreas de conhecimento são atualmente agregadas pela CAPES em 44 *áreas de avaliação* (uma delas é dividida em duas subcomissões, o que leva à referência usual à existência de 45 áreas de avaliação). Cada área conta com um “*representante de área*”, designado para um mandato de três anos para exercer a função de coordenador das atividades de avaliação a ela correspondentes. A escolha deste dá-se segundo regras bem estabelecidas, que incluem a realização de consulta a todos os programas de pós-graduação e às sociedades científicas mais importantes da respectiva área para a definição das listas tripliques de indicados para a função.

Na Avaliação Trienal, assim como na avaliação das propostas de novos cursos, não há deliberações isoladas. Todas as decisões são tomadas mediante votação dos integrantes dos dois colegiados que atuam na realização desse processo: a Comissão da Área e o Conselho Técnico-Científico, CTC, da Capes.

A Comissão da Área é a primeira instância de avaliação. É responsável pela emissão de parecer e recomendação de conceito sobre o desempenho de todos os programas a ela vinculados. Cada área de avaliação conta com uma comissão: são, pois, 44 comissões (uma delas dividida em duas subcomissões). O número de integrantes de cada comissão depende da diversidade das áreas e subáreas do conhecimento por ela atendidas e do total de programas a serem avaliados. Os critérios da escolha de seus componentes incluem atributos como: qualificação e competência técnico-científica do pesquisador; engajamento com a pós-graduação; representatividade das subáreas que compõem a área e da diversidade que nelas exista; representação das regiões do país em que há programas na área em questão.

O Conselho Técnico-Científico, CTC, é a instância decisória da avaliação e o órgão responsável pela regulação e coordenação de todo o processo. É composto por 22 membros: o Presidente e três diretores da CAPES; 16 cientistas, na qualidade de representantes de grandes áreas de conhecimento – dois para cada uma das oito grandes áreas, escolhidos pelos representantes das áreas que as integram; um representante do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pós-Graduação e um representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos.

Em síntese, a realização pela CAPES da avaliação da pós-graduação baseia-se em decisões tomadas, mediante votação, por colegiados compostos por cientistas da mais elevada qualificação e representantes acadêmicos.

7. INFORMAÇÕES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO

A avaliação da pós-graduação é calcada, sobretudo, em uma ampla base de dados alimentada por um sistema de coleta anual de informações junto às instituições de ensino superior, o Coleta Capes, e também considera o teor dos pareceres referentes ao processo de Acompanhamento Anual dos programas, emitidos pelas respectivas comissões de área, bem como os relatórios de visitas realizadas por consultores para a verificação *in loco* da atuação dos programas.

As informações obtidas anualmente por intermédio do Coleta Capes abrangem um vasto leque de aspectos relativos à situação e ao desempenho dos programas de pós-graduação: proposta do programa (objetivos e orientações gerais, áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, estrutura curricular, elenco, ementa e bibliografia básica das disciplinas ministradas); infraestrutura de ensino e pesquisa; corpo docente (composição, qualificação, caracterização quanto ao regime de dedicação ao programa – permanente, colaborador, visitante –, produção intelectual, atividades de ensino, pesquisa e orientação); caracterização do corpo discente (composição, admissões, titulações, desistências, produção intelectual); teses e dissertações defendidas (orientador, vínculo com as linhas e projetos de pesquisa, banca examinadora, tempo de titulação de bolsistas e não-bolsistas); produção intelectual de discentes e egressos (bibliográfica, técnica e artística), etc.

A utilização de recursos de informática no tratamento dessa ampla base de informações permite o cruzamento e a agregação de dados e a composição de uma série de índices de desempenho dos programas, que, além de contribuir para a melhor fundamentação do processo de avaliação e a conseqüente discriminação dos diferentes graus de desempenho dos programas no âmbito de suas respectivas áreas e no contexto das demais áreas de avaliação, também permite que os integrantes das comissões possam acessar tais informações pela internet e executar a distância grande parte das análises que anteriormente requeriam reuniões presenciais.

Na fase de planejamento de cada processo de avaliação, os representantes de área, comissões de avaliação e o CTC definem os relatórios-síntese mais apropriados para o desenvolvimento de seus trabalhos, podendo escolher entre aqueles já programados pela CAPES e também solicitar a emissão de novos conjuntos de informações que considerarem necessários para suas análises. Todos os participantes do processo têm acesso irrestrito à base de dados da CAPES, sendo-lhes asseguradas diversas possibilidades de consulta e obtenção de relatórios ou estatísticas.

8. A FICHA DE AVALIAÇÃO E A ESTRUTURA DOS PARECERES

A Ficha de Avaliação é o instrumento em que são especificados os aspectos a serem analisados e valorizados no processo e o aplicativo utilizado para o registro dos resultados da avaliação de cada programa. Sua concepção assegura a indispensável base de uniformidade e padronização do processo desenvolvido pelas diferentes áreas, sem, contudo, deixar de atender às especificidades de cada área.

Compõe-se de seis quesitos, sendo os cinco primeiros (Proposta do Programa; Corpo Docente; Corpo Discente, Teses e Dissertações; Produção Intelectual; Inserção Social) aplicados na avaliação de todos os programas, enquanto o sexto (correspondente aos critérios para a atribuição dos conceitos “6” e “7”) é aplicado exclusivamente aos programas que obtiveram conceito cinco na primeira etapa de avaliação pela respectiva comissões de área e foram por esta indicados como elegíveis para a etapa de verificação da possibilidade de atribuição dos conceitos de excelência¹.

¹ Aspectos básicos focalizados pelos quesitos:

Quesito 1 - Proposta do Programa (coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, das linhas de pesquisa e projetos em andamento e da estrutura curricular; adequação da infraestrutura para o ensino, a pesquisa, a administração; condições laboratoriais; áreas experimentais; recursos de informática; biblioteca disponível).

A posição da comissão sobre cada programa é expressa em apreciações sobre todos os quesitos e respectivos itens avaliados, pela consignação de atributos (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco ou Deficiente) a tais quesitos e itens e pela recomendação de um conceito (na escala de 1 a 7) ao programa. O atributo consignado a cada quesito deve ser consistente com aqueles imputados aos itens que o compõem, considerados os pesos a estes correspondentes. Da mesma forma, o conceito recomendado pela comissão para o programa deve também ser consistente com os atributos imputados aos diferentes quesitos, considerados os pesos a estes correspondentes.

A decisão da Capes sobre os resultados da avaliação é tomada pelo CTC, cuja atuação é orientada pelo propósito harmonizar os resultados propostos pelas diferentes comissões de área, como será posteriormente destacado na caracterização das etapas do processo.

9. COMO FOI REALIZADA A AVALIAÇÃO TRIENAL 2007

O processo de avaliação trienal compreende as atividades de acompanhamento anual dos programas, sobre as atividades desenvolvidos nos dois primeiros anos do triênio, e a avaliação trienal propriamente dita, em que são avaliadas as atividades referentes a todo o triênio focalizado.

A realização da Avaliação Trienal de 2007 (triênio 2004-2006) exigiu a intensa dedicação, durante todo o ano, dos envolvidos no processo: CTC, representantes e comissões de área e equipes técnicas da Capes. Suas atividades compreendem seis etapas básicas – a preparação geral do processo, a avaliação dos programas pelas comissões de área, a preparação da reunião do CTC, a reunião de deliberação do CTC, a avaliação dos pedidos de reconsideração de resultados pelas comissões de área e a

Quesito 2 – Corpo Docente (formação – titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência; adequação da dimensão, composição e dedicação dos docentes permanentes para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e orientação do programa; perfil, compatibilidade e integração do corpo docente permanente com a proposta do programa; atividade docente e distribuição de carga letiva entre os docentes permanentes; participação dos docentes nas atividades de ensino e pesquisa na graduação – no caso de instituição com curso de graduação na área – com particular atenção à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na pós-graduação; participação dos docentes em pesquisa e desenvolvimento de projetos).

Quesito 3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações (orientações de teses e dissertações concluídas no período de avaliação em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente; adequação e compatibilidade da relação orientador/discente; participação de discentes autores da pós-graduação e da graduação na produção científica do programa; qualidade das teses e dissertações: teses e dissertações vinculadas a publicações; eficiência do programa na formação de mestres e doutores: tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas da Capes e do CNPq titulados).

Quesito 4 – Produção Intelectual (publicações qualificadas do programa por docente permanente; distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente do programa; outras produções consideradas relevantes, à exceção da artística – produção, técnica, patentes, produtos etc; produção artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente).

Quesito 5 – Inserção Social (inserção e impacto regional e ou nacional do programa; integração e cooperação com outros programas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação; visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação).

Quesito 6 – Diferenciais de Alta Qualificação e Desempenho e de Forte Liderança Nacional requeridos para a atribuição dos conceitos 6 e 7 (nível de qualificação, de produção e de desempenho equivalentes ao dos centros internacionais de excelência na formação de recursos humanos na área; consolidação e liderança nacional do programa como formador de recursos humanos para a pesquisa e a pós-graduação; inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa; integração e solidariedade com outros programas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação; visibilidade ou transparência dada à sua atuação).

reunião de deliberação do CTC sobre os pedidos de reconsideração e encerramento das atividades da Trienal – como é, a seguir, sumariado.

Primeira Etapa: Atividades Preparatórias da Avaliação:

- definição das normas, orientações e cronogramas a serem observados;
- composição das comissões de área;
- definição dos Critérios de Avaliação a serem aplicados pelas diferentes áreas;
- chancela pelo Representante de Área da Ficha de Avaliação da respectiva área;
- atualização do Qualis da Área²;
- conferência do conteúdo do Caderno de Indicadores e definição das Planilhas Específicas que cada área utilizará para a avaliação de seus programas;
- familiarização das comissões de área com as informações e aplicativos a serem utilizados na Avaliação Trienal.

Segunda Etapa: Avaliação dos Programas pelas Comissões de Área:

- avaliação de todos os programas agendados como “clientela da comissão da área” – aplicando nessa etapa apenas os quesitos de 1 a 5 da Ficha de Avaliação e respectivos itens –; emissão do parecer correspondente aos cinco primeiros quesitos; atribuição dos conceitos de um 1 a 5 aos programas avaliados;
- indicação, no campo próprio da Ficha, dos programas com conceito 5 que sejam considerados elegíveis para os conceitos 6 ou 7; aplicação do quesito 6 a tais programas; emissão do parecer pertinente à aplicação desse quesito; definição do conceito a ser recomendado para esses programas: 5, 6 ou 7;
- revisão dos resultados propostos tendo em vista a identificação de aspectos passíveis de merecer a atenção especial do CTC, tais como: média dos conceitos propostos muito acima ou muito abaixo do esperado; proporções atípicas de conceitos muito altos ou muito baixos; variações atípicas, para mais ou para menos, em relação à Trienal 2004, no que tange ao percentual de programas com o mesmo conceito nas duas avaliações, programas que tiveram o conceito majorado e programas que tiveram o conceito rebaixado;
- detalhamento das justificativas correspondentes às situações atípicas consideradas pertinentes, a serem apresentadas nas Ficha de Avaliação dos programas envolvidos e no Documento da Área da Avaliação Trienal 2007;
- revisão dos pareceres e promoção das correções, ajustes ou complementações necessários;
- elaboração dos relatórios previstos e entendimentos, no âmbito de cada Grande Área, sobre os resultados propostos pelas comissões, tendo em vista os preparativos para a reunião de deliberação pelo CTC.

Terceira Etapa: Atividades Preparatórias da Reunião do CTC:

- elaboração, pelas equipes técnicas da Capes, de análises e de relatórios gerenciais e estatísticas sobre os resultados propostos pelas comissões de área tendo em vista fundamentar a deliberação do CTC sobre os resultados da Trienal;

² O Qualis é uma classificação de veículos de divulgação da produção intelectual dos programas de pós-graduação *stricto sensu* definida e utilizada pela Capes para a fundamentação do processo de avaliação. Foi implantado em 1998 e desde então vem sendo utilizado por esta Agência para a composição de indicadores fundamentais sobre a qualidade da produção dos docentes e discentes dos programas de pós-graduação.

- indicação dos relatores e membros das comissões responsáveis pela análise prévia dos resultados propostos pelas comissões e preparação do relato a ser apresentado ao CTC, observando-se o seguinte:
 - cada área contou com pelo menos um relator;
 - programas com conceito recomendado inferior a 3, além da análise pelos relatores das respectivas áreas, foram objeto de uma relatoria especial por dois conselheiros;
 - programas com conceitos recomendados 6 ou 7, além da análise pelos relatores das respectivas áreas, foram examinados por uma comissão *ad hoc*, antes da reunião do CTC, encarregada de analisar mais particularmente a padronização dos conceitos, intra-área e entre-áreas, cuidando para que conceitos iguais sejam atribuídos a programas de igual qualidade;
 - programas a que pertençam o representante de área ou seu adjunto, caso tenham subido de conceito, foram objeto de uma relatoria adicional às acima previstas.
- disponibilização eletrônica do conjunto de aplicativos, relatórios e dados necessários para os trabalhos dos relatores e comissões especiais: Ficha de Avaliação de todos os programas; Critérios de Avaliação das Áreas; Documentos das Áreas – correspondentes à Avaliação Trienal 2007; planilha com os resultados propostos pelas comissões de área (inclusive os resultados das três últimas Trienais: 1998, 2001 e 2004); Aplicativo SIR – Sistema de Indicadores de Resultados³; planilhas e relatórios gerenciais, baseados na comparação entre os conceitos obtidos pelos programas na Trienal-2004 e os propostos pelas comissões na Trienal 2007 que apontem para ocorrências atípicas (média dos conceitos propostos muito acima ou muito abaixo do esperado; porções de conceitos muito altos ou muito baixos, etc.)

Quarta Etapa: Reunião de deliberação do CTC dos resultados iniciais da Trienal 2007:

O CTC é o órgão responsável pela regulamentação, ordenação, coordenação geral e deliberação dos resultados do processo de avaliação. Compete-lhe, na etapa final da Avaliação Trienal, analisar os resultados propostos pelas comissões de área e decidir sobre o conceito a ser atribuído a cada programa. Suas decisões são tomadas por votação, considerado o teor do parecer da comissão da área a que o programa se vincula, o proposto pelo relator da área junto ao CTC (e também pela comissão relatora de programas 6 e 7 ou relatora de programas 1 e 2, no caso de ser o programa indicado para esses conceitos) e as considerações de cada conselheiro. A deliberação do CTC sobre os resultados da Avaliação Trienal é regida pelos seguintes objetivos:

- imprimir à Avaliação Trienal o caráter de um processo único, harmônico e integrado, submetido a um mesmo conjunto de diretrizes, normas e procedimentos;
- assegurar que conceitos iguais, dados pelas diferentes áreas, representem igual valor dos programas, em que pesem as características ou peculiaridades de cada área;
- apresentar resultados que retratem devidamente a situação da pós-graduação nacional em seu conjunto, a situação específica da pós-graduação em cada área e, no âmbito desta, do nível diferencial de desempenho de cada programa em particular;

³ O Aplicativo SIR – Sistema de Indicadores de Resultados dos Programas de Pós-Graduação – é uma ferramenta concebida pela Capes e disponibilizada para todas as Comissões de Área e CTC, que permite o acesso a um conjunto adicional de indicadores de desempenho dos programas, totalizados para o triênio avaliado, cuja utilização pode contribuir para a melhor fundamentação da avaliação sobre o desempenho dos programas.

- enriquecer o processo de avaliação, identificando possíveis inadequações nos pareceres e resultados propostos pelas comissões de área, mediante a apreciação desses pareceres e resultados por um colegiado que agrega a visão de especialistas vinculados às diferentes Grandes Áreas de conhecimento.

Quinta Etapa: Avaliação dos Pedidos de Reconsideração pelas Comissões de Área:

- composição das comissões de área;
- disponibilização eletrônica dos pedidos de reconsideração e do conjunto de aplicativos, relatórios e dados necessários para a análise prévia dos referidos pedidos pelos integrantes das comissões de área;
- reunião das comissões de área para a avaliação dos pedidos de reconsideração e emissão dos pareceres a estes pertinentes.

Sexta Etapa: Avaliação pelo CTC dos Pedidos de Reconsideração e deliberação sobre os resultados finais da Trienal 2007:

- elaboração, pelas equipes técnicas da Capes, de estatísticas e relatórios gerenciais sobre os resultados propostos pelas comissões de área sobre os pedidos de reconsideração;
- indicação dos relatores e membros das comissões responsáveis pela análise prévia dos resultados propostos pelas comissões e preparação do relato a ser apresentado ao CTC, observando-se o seguinte:
 - cada área contou com um relator, diferente daquele que a relatou na fase anterior do processo;
 - programas com conceito recomendado inferior a 3, além da análise pelos relatores das respectivas áreas, foram analisados por uma comissão relatora especial;
 - programas com conceitos recomendados 6 ou 7, além da análise pelos relatores das respectivas áreas, foram examinados por uma comissão *ad hoc* especial;
- disponibilização eletrônica dos pedidos de reconsideração e do conjunto de aplicativos, relatórios e dados necessários para a análise prévia pelos relatores de área e membros das comissões relatoras especiais dos referidos pedidos;
- reunião do CTC para a avaliação dos pedidos de reconsideração e deliberação sobre os resultados finais da Avaliação Trienal de 2007.

10. CRONOGRAMA CUMPRIDO NA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TRIENAL 2007

Primeira Etapa: Atividades Preparatórias da Avaliação – de janeiro a junho.

Segunda Etapa: Avaliação dos Programas pelas Comissões de Área:

Fase Inicial: **a partir de 6 de julho** (quando foram disponibilizados, por meio eletrônico – via internet –, os aplicativos, cadernos e planilhas de indicadores e todos os demais documentos e informações necessários para os trabalhos de avaliação dos programas pela diferentes comissões de área).

Fase Conclusiva: **de 6 a 24 de agosto** (quando foram realizadas, em Brasília, as reuniões presenciais de todas as comissões de área para a finalização de seus trabalhos nesta etapa e fechamento dos pareceres e indicação do conceito proposto para cada programa).

Terceira Etapa: Atividades Preparatórias da Reunião do CTC:

Pelas equipes da Capes: **de 25 de agosto a 30 de setembro** (elaboração das análises técnicas e estatísticas sobre os resultados propostos pelas comissões).

Pelos relatores junto ao CTC: **de 10 a 30 de setembro** (realização dos trabalhos de relatoria pelos relatores de área e comissões relatoras junto ao CTC)

Quarta Etapa: Reunião de deliberação do CTC dos resultados da Trienal 2007: **de 1º a 5 de outubro.**

OBS: A partir da data de divulgação dos resultados da Avaliação Trienal, as instituições promotoras dos programas avaliados tiveram o prazo de 30 dias para a apresentação de pedidos de reconsideração desses resultados.

Quinta Etapa: Avaliação dos Pedidos de Reconsideração pelas Comissões de Área:

Fase Inicial: **a partir de 12 de novembro**, disponibilização, por meio eletrônico, dos pedidos de reconsideração e das informações para a análise prévia pelos membros das comissões de área.

Fase Conclusiva: **de 12 a 30 de novembro**, realização das reuniões presenciais das comissões de área para a finalização da avaliação e emissão dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração.

Sexta Etapa: Deliberação do CTC sobre os Pedidos de Reconsideração e Resultados Finais da Trienal 2007:

Pela Diretoria de Avaliação da Capes, **de 12 de novembro a 10 de dezembro**, elaboração das análises técnicas e estatísticas sobre os resultados propostos pelas comissões.

Pelos relatores junto ao CTC, **de 12 de novembro a 10 de dezembro**, análise prévia dos pedidos de reconsideração pelos relatores.

Pelo CTC, **de 10 a 14 de dezembro**, realização da reunião de decisão sobre os pedidos de reconsideração e encerramento dos trabalhos da Avaliação Trienal de 2007.

11 . A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da Avaliação Trienal, com respectivos pareceres, são encaminhados pela Capes à Comissão de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação para, de acordo com a legislação vigente, serem utilizados na fundamentação das decisões do referido colegiado sobre a renovação do reconhecimento dos cursos de mestrado e de doutorado, a vigorar no triênio subsequente.

Todas as informações referentes ao processo de avaliação, incluindo os dados utilizados e pareceres emitidos, são divulgadas no sítio da Capes, podendo ser acessadas por qualquer interessado.

12. SIGNIFICADO DOS CONCEITOS ATRIBUÍDOS

- Conceitos 6 e 7 - exclusivos para programas que ofereçam doutorado com nível de excelência, desempenho equivalente ao dos mais importantes centros internacionais de ensino e pesquisa, alto nível de inserção internacional, grande capacidade de nucleação de novos grupos de pesquisa e ensino e cujo corpo docente desempenhe papel de liderança e representatividade na respectiva comunidade.
- Conceito 5 - alto nível de desempenho, sendo esse o maior conceito admitido para programas que ofereçam apenas mestrado.
- Conceito 4 - bom desempenho.
- Conceito 3 - desempenho regular, atende o padrão mínimo de qualidade exigido.

- Conceitos 1 e 2 - desempenho fraco, abaixo do padrão mínimo de qualidade requerido. Os programas com esse nível de desempenho não obtêm a renovação do reconhecimento de seus cursos de mestrado e doutorado.

O conceito atribuído ao programa vigora até a homologação pelo MEC dos resultados da próxima avaliação trienal, a ser realizada em 2010, e aplica-se apenas aos cursos de mestrado e doutorado já devidamente recomendados pela CAPES. Nos termos da legislação vigente, os programas que obtiverem conceito igual ou superior a 3 obtêm junto ao CNE/MEC a renovação do reconhecimento dos cursos por eles oferecidos para o triênio subsequente; os demais deixam de ser oficialmente reconhecidos. Os alunos destes têm, porém, assegurado o direito - adquirido quando foram matriculados em cursos devidamente credenciados - de reconhecimento da validade nacional de seus diplomas.

13 RESUMO DE INFORMAÇÕES, TABELAS E GRÁFICOS SOBRE OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO TRIENAL 2007

- Período Avaliado: 2004-2006.
- Número das grandes áreas: **8** (As áreas "Multidisciplinar" e de "Ensino de Ciências e Matemática" vêm tendo atendimento correspondente ao de uma nova grande área).
- Número de área de avaliação: **44** (uma delas dividida em duas subcomissões, o que motiva a referência usual a 45 áreas).
- Número de integrantes das comissões de área: **713 consultores na primeira fase e 284 consultores** na fase de avaliação dos pedidos de reconsideração de resultados.
- **Número de Programas Avaliados: 2.256.**

Obs:

a) O total supramencionado não inclui os 9 programas incluídos como clientela da Trienal mas que, por terem sido objeto de processos de fusão ou de desdobramento, dando lugar à criação de novos programas, foram desativados ou excluídos do sistema.

b) Consta das relações nominais dos programas avaliados um total de 2 257 e não de 2256 programas, Isso deveu-se ao fato de um dos programas ter sido duplamente registrado como meio para ser formalizada a decisão do CTC de aprovar o curso de mestrado por ele oferecido, atribuindo-lhe o conceito 3, e de recomendar o descredenciamento do curso de doutorado, atribuindo-lhe o conceito 2. Todas as estatísticas relativas ao processo, que têm o "programa" com unidade de análise, reportam o universo dos 2.256 programas avaliados.

- **Número de Cursos dos Programas Avaliados: 3.395.**
 - Doutorados: **1.177**
 - Mestrados Acadêmicos: **2.062**
 - Mestrado Profissional: **156**
- **Número de Pedidos de Reconsideração apresentados e avaliados: 595**

Resultados da Avaliação Trienal de 2007

2.256 Programas avaliados (*)

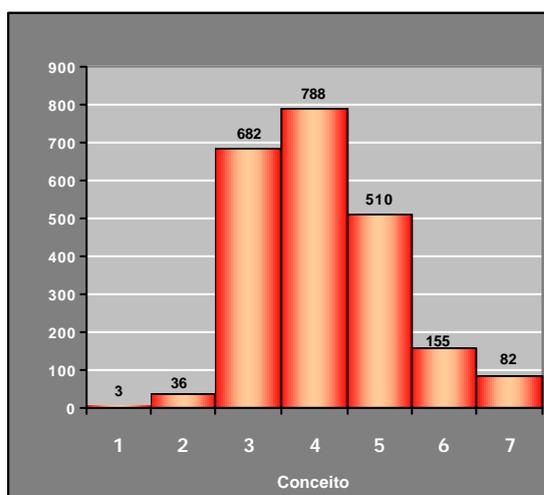
Dezembro de 2007

(*) Nesse total não foram computados os 9 programas incluídos como clientela da Avaliação Trienal e em relação aos quais a decisão foi de desativação ou exclusão do sistema (o que implica na atribuição do conceito 2) pelo fato de terem sido fundidos ou desmembrados para a criação de novos programas, e não por apresentarem deficiência de desempenho ou outra irregularidade.

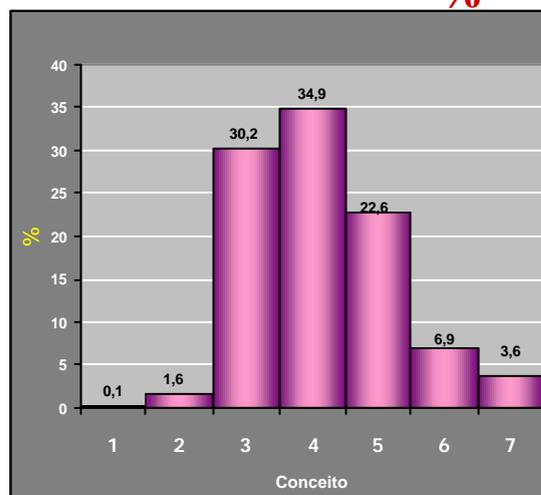
Av.Trienal 2007: Distribuição dos programas segundo os conceitos

Conceito	Nº de Programas	%
1	3	0,1
2	36	1,6
3	682	30,2
4	788	34,9
5	510	22,6
6	155	6,9
7	82	3,6
Total	2.256	100,0

Números absolutos



%



Av.Trienal 2007: Distribuição dos programas por modalidade e níveis de curso, segundo os conceitos

Conceito	Total	Acadêmicos			Profissionais
		Apenas Mestrado	Mestrado e Doutorado	Apenas Doutorado	
1	3	1	-	-	2
2	36	26	6	-	4
3	682	547	47	3	85
4	788	335	392	16	45
5	510	14	461	15	20
6	155		151	4	
7	82		82	-	
Total	2.256	923	1.139	38	156

Av.Trienal 2007 x Av.Trienal 2004: Movimentação dos programas na escala de conceitos nas duas avaliações

Números absolutos

Conceito anterior [1/]	Conceito 2007 [2/]							Soma
	1	2	3	4	5	6	7	
3	2	31	604	250	8	1	-	896
4	1	4	69	448	155	-	-	677
5	-	1	9	90	321	54	1	476
6	-	-	-	-	24	92	29	145
7	-	-	-	-	2	8	52	62
Soma	3	36	682	788	510	155	82	2.256

[1/] Conceito Trienal 2004 ou APCN (programas novos, não avaliados em 2004).
 [2/] Conceito da Trienal 2007 (dez/2007) aprovado pelo CTC - Conselho Técnico-Científico/CAPES/MEC.

%

Conceito anterior [1/]	Conceito 2007 [2/]							Soma
	1	2	3	4	5	6	7	
3	0,2	3,5	67,4	27,9	0,9	0,1	-	100
4	0,1	0,6	10,2	66,2	22,9	-	-	100
5	-	0,2	1,9	18,9	67,4	11,3	0,2	100
6	-	-	-	-	16,6	63,4	20,0	100
7	-	-	-	-	3,2	12,9	83,9	100

[1/] Conceito Trienal 2004 ou APCN (programas novos, não avaliados em 2004).
 [2/] Conceito da Trienal 2007 (dez/2007) aprovado pelo CTC - Conselho Técnico-Científico/CAPES/MEC.

